



Prefeitura Municipal de Calçoene

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3CKOFuL>

RESUMO

DECRETO Nº 212 – Dispõe sobre comissão eleitoral para condução da eleição do processo de eleição do conselho municipal de saúde de calçoene.





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 0212/2021 - GAB/PMC

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO ELEITORAL
PARA CONDUÇÃO DA ELEIÇÃO DO
PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇOENE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90, Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Municipal nº 008/2000-PMC.

CONSIDERANDO as decisões tomadas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 06 de novembro de 2021, onde deliberaram sobre aprovação da comissão eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene, conforme RESOLUÇÃO Nº 004/2021-CMSC/PMC.

DECRETA:

Art. 1º. Declarar, a comissão eleitoral para a condução da eleição do processo de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene.

Art. 2º. A comissão será composta por 1 (um) presidente, 1 (um) vice-presidente e 1 (um) secretário da mesa, sendo:

Presidente: José Nazareno Lima Tavares

Vice-Presidente: Raimundo Nonato Barbosa Alves

Secretário da Mesa: Rizomar da Conceição Costa

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 17 DE OUTUBRO DE 2021.

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



PREFEITURA DE
CALÇOENE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

/PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

PUBLICIDADE



A PANDEMIA
NÃO ACABOU

O CUIDADO
DEVE CONTINUAR

 **PREFEITURA DE CALÇOENE**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREVENÇÃO AO
CORONAVÍRUS
DEPENDE DA FORÇA
DE TODOS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.